



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 09/09/2025 16:12:48.197 - CCOM

REQ n.67/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a inclusão do jornalista David Ágape, como convidado em Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Especial sobre o Combate à Censura, destinada a debater práticas de monitoramento e controle de conteúdo em redes sociais por órgãos públicos (CCOM – REQ n.º 50/2025)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, a inclusão do jornalista David Ágape, como convidado na Audiência Pública a realizar-se no âmbito da Subcomissão Especial sobre o Combate à Censura (CCOM – REQ n.º 50/2025), com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre suas investigações e reportagens relacionadas às práticas de monitoramento, controle e eventual censura de conteúdos por órgãos públicos, contribuindo para o esclarecimento do contexto institucional e das consequências dessas ações.

JUSTIFICAÇÃO

A liberdade de expressão é pilar essencial do regime democrático, consagrado na Constituição Federal de 1988. Embora o combate à desinformação seja legítimo e necessário, sua execução pelo Estado deve observar rigorosamente os princípios constitucionais, em especial a legalidade estrita, a transparência administrativa e o devido processo legal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256331097300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 6 3 3 1 0 9 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

O jornalista David Ágape, por meio de seu trabalho investigativo, tem produzido informações relevantes sobre o uso de estruturas públicas para monitoramento de conteúdos políticos em plataformas digitais. Sua participação permitirá à Subcomissão Especial obter esclarecimentos precisos sobre práticas institucionais que possam afetar direitos fundamentais e a integridade do debate público.

A presença do convidado supracitado é fundamental para que esta Casa Legislativa exerça plenamente sua função de fiscalização e debate público, promovendo transparência, garantindo o controle social e fortalecendo a democracia frente à potencial instrumentalização de órgãos estatais no monitoramento e controle da informação.

Diante disso, sua inclusão é necessária, permitindo à Subcomissão Especial avançar na investigação e no debate sobre os limites do poder estatal frente às liberdades civis e à proteção dos direitos constitucionais.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 09/09/2025 16:12:48.197 - CCOM

REQ n.67/2025



* C D 2 5 6 3 3 1 0 9 7 3 0 0 *